



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, no uso das minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender a proposta do projeto de lei nº 211/2026/ GABINETE PMPF de 27 de agosto de 2026, sobre a criação de cargos públicos e aproveitamento de pessoal em exercício das funções de Agentes de Combate as Endemias, em conformidade com os parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 198 da CF, da emenda constitucional nº 51, e dá outras providências.

A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual descrita na Ação: 2184: Vigilância Epidemiológica, Elemento da Despesa: 31901100 – Vencimentos e vantagens fixas, Fonte de Recurso 16000000 – Custeio e Fonte 15001002 – Recursos vinculados de impostos a saúde, compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

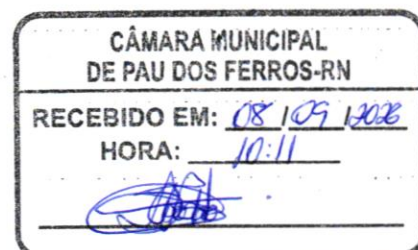
Pau dos Ferros – RN, 01 de setembro de 2026.

**MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:065677
94461**

Assinado de forma digital por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, ou=presencial, cn=MARIANNA
ALMEIDA NASCIMENTO:06567794461
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita





ESTUDO MATEMÁTICO

ASSUNTO: Projeto de lei nº 211/2026/ GABINETE PMPF de 27 de agosto de 2026, sobre a criação de cargos públicos e aproveitamento de pessoal em exercício das funções de Agentes de Combate as Endemias, em conformidade com os parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 198 da CF, da emenda constitucional nº 51, e dá outras providências.

No cumprimento do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e demais normas que regulam a matéria de pessoal, e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

1 – DA PRELIMINAR

Trata de estudo matemático da **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP**, quando confrontada com a estimativa da Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro 2026 e os dois próximos exercícios seguintes.

A lei de Responsabilidade Fiscal assim regula os casos de estudos para aumento de despesa de pessoal. In. Verbis.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

2. LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

- * Constituição Federal
- * Lei de Responsabilidade Fiscal
- * Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO
- * Plano Plurianual - PPA
- * Lei Orçamentária Anual - LOA

SITUAÇÃO ANTES DA LEI

	R\$
Estimativa da Receita Corrente Líquida R.C.L – R\$	166.172.023,44
RGF 1º semestre de 2026, publicado em 30 de julho de 2026	

Tipo de Despesa	Valor – R\$	Índice %
Pessoal e encargos sociais	68.652.126,00	41,90
Total da Despesa de Pessoal		68.652.126,00
RGF 1º semestre de 2026, publicado em 30 de julho de 2026		41,90
Site https://pau dos ferros.rn.gov.br/lrf.php?cat=4		



SITUAÇÃO DEPOIS DA LEI PUBLICADA

R.C.L – R\$	166.172.023,44
--------------------	-----------------------

Tipo de Despesa	Valor – R\$	Índice %
Pessoal e Encargos Sociais –	R\$ 69.715.702,82	42,22

Índice	42,22
Índice Incrementado	0,32

Os estudos elaborados em 01 de setembro de 2026, demonstram que haverá um acréscimo de 0,32% na Despesa Total de Pessoal - DTP.

Pau dos Ferros-RN, 01 de setembro de 2026.

KALINE KEILE SOUZA
MEDEIROS:05307749
414

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PORTÁRIA 004/2025

Assinado de forma digital por KALINE KEILE SOUZA
MEDEIROS:05307749414
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=21438350000104, ou=videoconferencia,
cn=KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS:05307749414
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789



METODOLOGIA DO CÁLCULO

Assunto: projeto de lei nº 211/2026/ GABINETE PMPF de 27 de agosto de 2026, sobre a criação de cargos públicos e aproveitamento de pessoal em exercício das funções de Agentes de Combate as Endemias , em conformidade com os parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 198 da CF, da emenda constitucional nº 51, e dá outras providências.

As premissas utilizadas para a previsão a nova despesa, levou em consideração o valor do vencimento atual, indicando o vencimento base, acrescido das vantagens e dos encargos patronais, bem como o crescimento vegetativo.

A forma utilizada para apurar os gastos com pessoal acrescentando a nova despesa foi através do IPCA, onde projetou uma inflação de 10,06% para o exercício de 2026, 2027 de 10,06% e 2028 de 10,06%, segundo o IBGE/IPCA.

Memória de Cálculo da Despesa Anual com Agentes (11 ACEs)

Com base no salário inicial de **R\$ 3.242,00** por agente (piso nacional da categoria):

- **Folha Mensal Base (11 agentes):** $11 \times \text{R\$ } 3.242,00 = \text{R\$ } 35.662,00$
- **Decimo Terceiro Salário (13º):** $\text{R\$ } 35.662,00$
- **Adicional de Férias (1/3 constitucional):** $\frac{\text{R\$ } 35.662,00}{3} = \text{R\$ } 11.887,33$
- **Custo Anual Bruto (Salário Base + 13º + 1/3 Férias):**

$$(12 \times \text{R\$ } 35.662,00) + \text{R\$ } 35.662,00 + \text{R\$ } 11.887,33 = \text{R\$ } 475.493,33$$

Desembolso Anual com Recurso Próprio (Contrapartida Municipal)



O governo federal repassa recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (transferência fundo a fundo) para custeio do piso dos ACEs:

- **Repasse Federal Anual (10 ACEs x R\$ 45.388,00/mês):** $12 \times \text{R\$ } 45.388,00 = \text{R\$ } 544.656,00$

Desembolso considerando a Folha Integral Informada (R\$ 123.053,18/mês + Proventos)

A folha real é de R\$ 123.053,18 mensais mais 13º e 1/3 de férias proporcionais:

- **Despesa Bruta Integral Anual:** $(12 \times 123.053,18) + 123.053,18 + 41.017,73 = \text{R\$ } 1.608.232,82$
- **(-) Repasse Federal Anual:** R\$ 544.656,00
- **(=) Desembolso Líquido com Recurso Próprio (Fonte 1500/Tesouro):**
R\$ 1.063.576,82 /ano

Impacto na Receita Corrente Líquida (LRF, Art. 19 e 20)

Para apuração dos limites da LRF, calculou-se a projeção anualizada da RCL com base no valor informado do 1º semestre de 2026:

- **RCL 1º Semestre de 2026:** R\$ 166.172.023,44
- **Estimativa de RCL Anualizada (12 meses):** $\text{R\$ } 166.172.023,44 \times 2 = \text{R\$ } 332.344.046,88$
- **Limite Prudencial do Executivo (51,3% da RCL):** R\$ 170.492.496,05
- **Limite Máximo do Executivo (54,0% da RCL):** R\$ 179.465.785,32

Comprometimento da RCL:

1. **Impacto do Custo Base dos Agentes (R\$ 475.493,33):** representa 0,14% da RCL anualizada.



2. Impacto da Contrapartida Líquida com Recursos Próprios R\$ 1.063.576,82): representa 0,32% da RCL anualizada.

Foi levado em consideração as despesas de pessoal do exercício de 2026, tendo como amparo legal o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º semestre de 2026, indicando um incremento de 0,32% sobre a Receita Corrente Líquida.

Quanto às metas de resultado Primário e Nominal da LDO, as despesas com pessoal e encargos sociais, não irão comprometer os limites constitucionais, tendo em vista que tais despesas serão absorvidas pelo aumento permanente de Receitas efetivas de transferências constitucionais legais e arrecadação de Tributos Municipais.

Pau dos Ferros – RN, 01 de setembro de 2026.

**KALINE KEILE SOUZA
MEDEIROS:05307749
414**

Assinado de forma digital por KALINE KEILE SOUZA
MEDEIROS:05307749414
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=21438350000104,
ou=videoconferencia, cn=KALINE KEILE SOUZA
MEDEIROS:05307749414
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PORTÁRIA 004/2025



PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Avaliação do ato de criação, expansão ou aperfeiçoamento que acarreta aumento de Despesa de Pessoal - DP

ESTIMATIVA	Valor Previsto		
	2026-	2027-	2028-
IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO (I)	R\$ 0,32	R\$ 0,35	R\$ 0,39
Pessoal e encargos Sociais	R\$ 68.652.126,00	R\$ 75.558.529,88	R\$ 83.567.734,04
TDP	R\$ 69.715.702,82	R\$ 65.331.556,52	R\$ 71.864.712,43
RCL	R\$ 166.172.023,44	R\$ 182.789.225,78	R\$ 191.928.687,07
INDICE DA DTP	R\$ 42,22	R\$ 42,54	R\$ 42,93

PAU DOS FERROS - RN, 01 de setembro de 2026

KALINE KEILE SOUZA
MEDEIROS.05307749
414

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
CONTADORA CRC RN 010396-O

Assinado eletronicamente por KALINE KEILE SOUZA
MEDIROS.05307749
CPF nº 000.000.000-00
Assinado eletronicamente por KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
CPF nº 000.000.000-00
Assinado eletronicamente por KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
CPF nº 000.000.000-00